

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2020-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA GAMA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-EPP.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 023/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GAMA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.609.199/0001-88, com sede à Rua Pedro Borges, nº 75, sala 603, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, Fones: (85) 3109-0103, E-mail: gamaconservacao@hotmail.com, neste ato representada, pelo **Sr. ALESSANDRO FIDELIS DA CUNHA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato, que trata **DO VALOR**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Parauapebas/PA, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 027/2019-MP/PA**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato fica **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 – SEAC/PA (PA 000194/2022) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

ANEXO II-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - Item 01			
Tipo de serviço (A)	Valor repactuado por empregado (B)	Qtde de empregados a contratar (C)	Valor total do serviço (B x C)
Servente de Limpeza	R\$ 3.408,73	2	R\$ 6.817,46

2.2. O valor repactuado é a contar de **01/01/2022**

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.

Elementos de Despesa: 3390-92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente**, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 14 de março de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

**GAMA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
PREDIAL LTDA EPP**
Contratada

Testemunhas:

1) _____
RG: _____

2) _____
RG: _____